



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº 161

PROCESSO Nº

RUBRICA
⌘

À SEMSA

Retorno os autos para que seja respondido o pedido de impugnação, constante às fls. 139 - 150, bem como, seja verificado se as descrições dos demais itens estão de acordo com as normas vigentes.

Insta salientar que o presente processo licitatório encontra-se suspenso para uma análise pormenorizada.

Após, caso haja necessidade de adequações dos demais itens, seja juntado aos autos o termo de referência atualizado.

Em 19/05/2021

⌘
Quirina Dal Piro

À CPE,

Considerando que por lapso administrativo houve um erro de digitação na descrição dos itens 03 e 04, onde não deveria constar a palavra impermeável.

Sendo assim, aceitamos o pedido de correção dos referidos itens, conforme termo de referência anexos nas fls. 152 a 157.

Em 20/05/21

Dirceu Antônio Griça
Secretário Municipal de Saúde
PMJN - Decreto Nº 7.773/2021

⌘
Quirina Dal Piro